



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2433/2022	29/07/2022	Sai-AP/2022/143	04/10/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 438/XII – “Pedido de informação sobre a nova unidade de saúde primária do Livramento”, apresentado pelos Senhores Deputados Célia Pereira, Tiago Lopes e Carlos Silva, do Grupo Parlamentar do PS

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Célia Pereira, Tiago Lopes e Carlos Silva, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

No âmbito da promoção de uma saúde de qualidade e de proximidade, igualitária no acesso, humanizada nas práticas, eficiente na gestão, e da valorização da função do centro de saúde, considerando o crescimento verificado nas últimas décadas nas freguesias de São Roque e Livramento face à proximidade da zona urbana de Ponta Delgada, e de modo a reduzir a pressão no Centro de Saúde de Ponta Delgada, o Governo Regional dos Açores fixou como prioridade a construção de uma nova unidade de saúde que sirva aquelas freguesias, que apresentam um total aproximado de dez mil habitantes.

Para o efeito a Secretaria Regional da Saúde e Desporto, através da Direção Regional da Saúde em articulação com a Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, estudou várias localizações possíveis para aferir a viabilidade da construção, ponderando fatores de avaliação como uma área mínima de 4000 m², a centralidade entre as duas freguesias, a proximidade de vias e serviços de transportes públicos, a possibilidade de expansão futura e condicionalismos do Plano Diretor Municipal de Ponta Delgada (PDM).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Relativamente ao terreno que irá acolher a construção da nova unidade de saúde, verificou-se um conjunto de fatores favoráveis, designadamente a circunstância de ser propriedade do ISSA, IPRA, de ter uma de construção de 5260 m², de não ter condicionantes do PDM. Acresce o facto de uma pesquisa ao mercado ter possibilitado concluir que uma eventual aquisição de terreno a proprietário privado corresponderia a um custo estimado de cerca de 700.000€.

A empreitada de construção da unidade de saúde São Roque e Livramento, que se estima lançar brevemente, permitirá dotar aquelas freguesias de uma infraestrutura adequada à prestação de cuidados de saúde, composta entre outras por área de entrada com receção e admissão de utentes, área de prestação de cuidados de saúde, incluindo gabinetes de consulta médica, de enfermagem e sala de tratamentos, área de apoios, área anexa para resíduos e área exterior com estacionamento.

Relativamente à última questão, importa, ainda, referir que não se pretende desativar qualquer unidade de saúde, pelos motivos explanados no primeiro parágrafo.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **DUARTE NUNO D'ÁVILA MARTINS
DE FREITAS**
Data: 2022.10.04 15:31:42+00'00'

